

## **FII REP 1 (RCCS)**

### **CRONOGRAMA DE LIQUIDAÇÃO DO FUNDO**

Enviou o seguinte fato relevante:

**“CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 11º andar, Itaim Bibi, CEP: 04542-000, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.809.182/0001-30, na qualidade de Instituição Administradora (“Administradora”) do **REP 1 CCS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.314.984/0001-00 (“Fundo”), vem, por meio deste, nos termos das Instruções CVM nº 472/08 e 358/02, comunicar a assinatura, em 25 de março de 2015, pela Administradora, da Escritura de Compra e Venda da fração ideal de 40,0% do CCS Lapa, localizado na Rua Tito, nº 1.053, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, pelo valor de R\$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais), pago à vista pelo comprador, e pagamento, pelo Fundo, de comissão de corretagem imobiliária equivalente a 3% (três por cento) do referido valor bruto de venda.

Tendo em vista a conclusão da operação, a Administradora informa que efetivará a partilha do patrimônio entre os Cotistas, a qual será realizada de acordo com o seguinte cronograma:

- (i) Último dia de negociação de cotas do Fundo (“Cotas”) no mercado secundário: 25/03/2015
- (ii) Data da Liquidação/Pagamento aos Cotistas: 01/04/2015

Considerando o disposto acima, o Fundo, após a venda do imóvel, não mais possuirá imóveis em seu ativo, mas apenas recursos financeiros que serão aplicados em investimentos líquidos de renda fixa. Desse modo, todos os recursos devidos em razão da liquidação do Fundo serão pagos em moeda corrente nacional, a cada cotista do Fundo, na proporção de suas participações. O valor incluirá os rendimentos obtidos pelas aplicações do Fundo deduzidos os encargos devidos pelo Fundo, incluindo, mas não se limitando às despesas incorridas pelo Fundo com relação à liquidação, bem como taxas, tributos, honorários, custas e quaisquer outras despesas de responsabilidade do Fundo devidas até o dia da efetiva liquidação do Fundo, considerado o valor da cota patrimonial de 30/03/2015.

São Paulo, 25 de março de 2015.

**CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**

Instituição Administradora do

REP 1 CCS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII”

**Nota:** Em razão do conteúdo do fato relevante ficam suspensos a partir das 15:15 hs do pregão de hoje, 25/03/2015, os negócios com as cotas de emissão do FII REP 1.

**Norma:** a partir de 26/03/2015 as cotas deixam de ser negociadas em razão da liquidação do fundo.